

Ofício 001-2022

Teixeira de Freitas, 15 agosto de 2022.

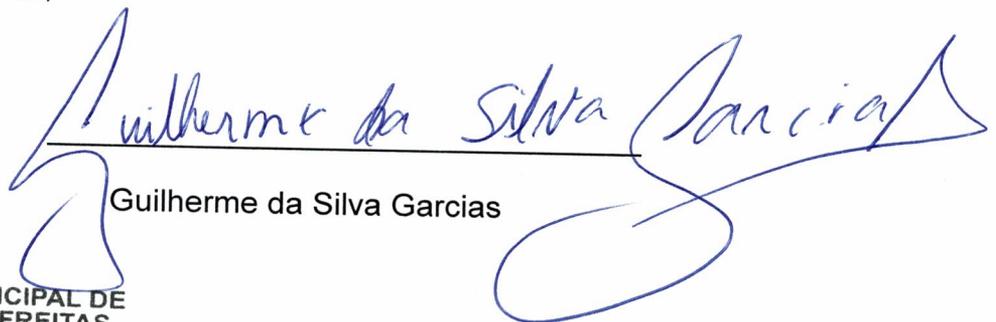
**Exmo. Sr.
Marcos Belitarto
Presidente da Câmara Municipal**

Eu, Guilherme da Silva Garcias, portador do CPF 149. 465.947-60, por meio deste requeiro o uso da palavra em Tribuna Popular, na sessão desta terça-feira, 16 de Agosto de 2022.

Minha solicitação é para explanar acerca do caso de intervenção compulsória, como ela se dá no âmbito dos direitos e deveres. Ademais, farei observações globais, porém com relato do caso de Edemilson Fontes Silveira Junior, morador de Teixeira de Freitas-BA, que não está em suas faculdades mentais normais, cujo caso já tem decisão judicial favorável e ainda precisa ser aplicado, haja vista que se tornou caso de segurança pública e resguardo à dignidade da pessoa humana.

Diante do apresentado, solicito ao excelentíssimo senhor presidente da Casa que, humildemente, me conceda este espaço para tratar de assunto que por muitas vezes é tido como tabu e precisa ser descortinado, seja no caso apresentado, mas, sobretudo, em benefício da coletividade.

Atenciosamente,


Guilherme da Silva Garcias

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 15 / 08 / 2022
o 11:45 hs [assinatura]